



EDITAL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM E SAÚDE

Edital nº 08/2025

Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE)

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde (PPGENFS) torna público o edital complementar aos Editais CAPES Nº 17/2025 e PRPG Nº 06/2025 para de seleção de candidatos ao Programa de Doutorado-Sanduíche no Exterior (PDSE).

1.2. Conforme previsto no item 3 do Edital CAPES Nº 17/2025 e item 2.1 do Edital PRPG Nº 06/2025, cada PPG com nível de doutorado com nota igual ou superior a 4 (quatro) na última Avaliação Quadrienal da CAPES terá direito a 1 (uma) cota de bolsa de, no mínimo, 4 (quatro) meses e, no máximo, 6 (seis) meses, desde que sejam atendidos os requisitos dos orientadores, coorientadores e estudantes para a concessão.

1.3. Este Edital tem como objetivo estabelecer o cronograma de seleção da Seleção Programa de Doutorado-Sanduíche no Exterior (PDSE), no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde/PPGENFS (Fase I da Seleção Interna, item 3 do Edital PRPG Nº 06/2025).

1.4. Os documentos e critérios de seleção serão os constantes nos Editais CAPES Nº 17/2025 e PRPG Nº 06/2025 e somente poderão participar da seleção interna estudantes que atendam a todos os requisitos.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Os estudantes que atendam a todos os requisitos estabelecidos no Edital CAPES Nº 17/2025, poderão encaminhar inscrição, acompanhado dos documentos no período de **01 de setembro de 2025 a 14 de setembro de 2025**, para o e-mail selecaoppgenfs.fen@ufg.br, com o Título "Inscrição Seleção PDSE 2025".

3. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

3.1. A comissão de seleção, considerando os impedimentos e suspeições legais constantes do item 3.3 Edital PRPG 06/2025, será composta por dois docentes e um discente, preferencialmente, membros da Comissão de Bolsas e Acompanhamento Discente do Programa.

3.2. A composição da Comissão de seleção será divulgada no site do Programa dia 15/09/2025.

3.3 A Comissão de avaliação interna do PPGENFS realizará a avaliação, seleção e procedimentos de acordo com que estabelecem os Editais CAPES Nº 17/2025 e PRPG Nº 06/2025 (item 3).

3.4. Após a finalização da Avaliação pela Comissão Interna do PPGENFS, os resultados serão enviados pela

Coordenadora do PPGENFS à PRPG até o dia 26/09/2025, por meio de Processo no SEI (Tipo do processo "Pós-Graduação Stricto Sensu: Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE)"), com os documentos dispostos no item 3.10 do Edital PRPG N° 06/2025.

4. DO CRONOGRAMA:

Datas	Atividades
28/08/2025	Publicação do edital interno do PPGENFS.
01/09/2025 a 14/09/2025	Período para envio das Inscrições
15/09/2025	Divulgação da Comissão Interna designada pelo PPGENFS.
16/09/2025 a 18/09/2025	Período para avaliação pela Comissão Interna designada pelo PPGENFS.
19/09/2025	Resultado Preliminar Seleção Interna
22/09/2025 e 23/09/2025	Período de solicitação de recursos
25/09/2025	Publicação do resultado final
26/09/2025	Envio dos documentos para a PRPG pela Coordenadora do PPGENFS

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. A interposição de recursos na Fase I deverá ser enviada diretamente ao e-mail e-mail selecaoppgenfs.fen@ufg.br, contendo em assunto “**Recurso Fase I PDSE 2025**”, e a interposição de recursos na Fase II deverá ser enviada diretamente para o e-mail prpg@ufg.br, contendo em assunto “**Recurso Fase II PDSE 2025**”.

5.2. A inscrição neste processo seletivo pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo candidato das normas e condições deste edital, do Edital 06/2025 PRPG e do Edital CAPES 17/2025, das quais não poderá alegar desconhecimento das normas e condições.

5.3. O não atendimento às normas deste edital, do Edital 06/2025 PRPG e do Edital CAPES 17/2025 implicará a perda da cota pelo candidato e/ou pelo programa, a depender da responsabilidade.

5.4. Casos omissos ou excepcionais serão analisados pela Comissão de Seleção da PRPG, com a devida orientação da CAPES.

5.5. Mais informações poderão ser obtidas na PRPG pelo e-mail prpg@ufg.br

Goiânia, data na assinatura.

Profa. Valéria Pagotto
Coordenadora do PPGENFS /UFG



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Pagotto, Coordenadora de Pós-Graduação**, em 27/08/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5608131** e o código CRC **5F62D2E0**.